

**Ofício nº 123/22- JC**

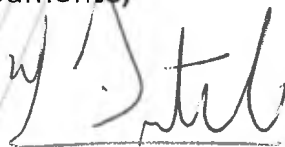
Igarapava, 30 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

A Ordem dos Advogados do Brasil da 217ª Subseção de Igarapava, precedida dos seus cumprimentos, vem através do presente solicitar a Vossa Excelência a indispensável colaboração para que possa incluir no próximo expediente dessa Casa de Lei a Nota de Repúdio, prestando nossa solidariedade a toda classe advocatícia desta Subseção.

No ensejo renovamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**NILVA MARIA PIMENTEL**  
**PRESIDENTE DA 217ª SUBSEÇÃO IGARAPAVA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**LUAN SOARES DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP**



**Câmara Municipal de Igarapava**  
**Jailso Carlos Izidoro**  
Chefe de Secretária

## NOTA DE REPÚDIO

A 217ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE IGARAPAVA emite a presente nota de repúdio tão somente quanto a fala da Vereadora Carla Adriana Mendonça Prado quando diz que os advogados que atuam nesta Comarca deverão aprender o processo administrativo.

Ressalta que a Comarca conta com aproximadamente 220 advogados altamente qualificados e também merecem respeito.

Desta forma, a declaração não coaduna com a verdade e a 217ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE IGARAPAVA repudia veemente a fala ofensiva proferida na sessão da Câmara Municipal de Igarapava no dia 28 de novembro de 2022.

IGARAPAVA/SP, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Atenciosamente

Nilva Maria Pimentel

Presidente da 217ª Subseção de Igarapava